

# Prefeitura Municipal de Bonito

Termo Aditivo



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

## AVISO

O Município de Bonito torna público que será firmado Termo de Aditamento de valor do objeto, do contrato para Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de forma parcelada de combustíveis (Para abastecimento local), lubrificantes, para atender a Prefeitura Municipal de Bonito e todas as Secretarias Municipais, oriundo do Pregão Presencial nº PP001/2018 tendo como contratada a Empresa LO COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 07.160.465/0001-59, PRAÇA HEGIDIO CRUZ, Nº 54 – SALA- CENTRO, CEP: 46.820-000, BONITO – BAHIA.

Bonito (BA.), 22 de Fevereiro de 2018

  
Sr. Reinan Cedro de Oliveira  
**Prefeito Municipal**

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
36BF3C50E2BCEBF6ABE24A74C6D7CF9E

# Prefeitura Municipal de Bonito

SIGA-OR  
Setor de Licitação

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO OBJETO DO CONTRATO DE Nº 0434/2018

*Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Bonito e a empresa LO COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 07.160.465/0001-59.*

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo de valor tem por objeto Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de forma parcelada de combustíveis (Para abastecimento local), lubrificantes, para atender a Prefeitura Municipal de Bonito e todas as Secretarias Municipais, em razão da necessidade de novas aquisições.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Este aditivo é objeto do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº. PP001/2018 e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo de valores ao projeto original, no montante de **R\$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais)**.

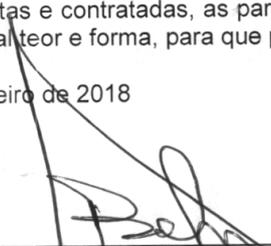
### CLÁUSULA QUARTA

Em virtude da disponibilização dos valores acima, a contratante pagará a CONTRATADA pelo fornecimento do objeto deste aditivo, a importância de **R\$ 1.557.010,00 (Um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil e dez reais)**, o que será feito após o efetivo fornecimento dos produtos e com emissão da nota fiscal correspondente em nome da Prefeitura Municipal.

### CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Bonito (BA.), 21 de fevereiro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Reinan Cedro de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
Sr. OSMAR SÁ TELES SILVA  
LO COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP  
CONTRATADA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br